



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição, fornecimento e instalação de uma coifa metálica para a área de convivência do Palácio das Hortênsias, situado em Canela, RS. A coifa deverá ser fabricada em chapa galvanizada, com acabamento em pintura preto fosco anticorrosivo, e deverá possuir as seguintes dimensões: 161 cm de largura, 82 cm de profundidade, 70 cm de altura, além de uma chaminé com 2 metros de altura e 24 cm de diâmetro com chapéu modelo canhão duplo na extremidade superior da chaminé.



Foto do local
Foto ilustrativa



2. JUSTIFICATIVA

As justificativas para a Instalação da Coifa na Área de Convivência do Palácio das Hortênsias são:

2.1. Controle de Fumaça e Vapores:

A área de convivência do Palácio das Hortênsias é frequentemente utilizada para eventos e reuniões que envolvem a preparação de alimentos. Durante essas atividades, há a emissão de fumaça, vapores e odores que, sem uma exaustão adequada, podem se acumular no ambiente, comprometendo a qualidade do ar. A coifa desempenha um papel crucial na captura e remoção desses elementos, garantindo um ambiente limpo e respirável.

2.2. Preservação da Estrutura e do Patrimônio:

O Palácio das Hortênsias é um patrimônio histórico e cultural, e a exposição contínua à fumaça e aos vapores pode causar danos a suas estruturas e acabamentos. Substâncias como





gordura e umidade podem se depositar nas superfícies, contribuindo para a deterioração dos materiais ao longo do tempo. A instalação da coifa auxilia na preservação do patrimônio, evitando que tais agentes degradantes se acumulem no ambiente.

2.3. Conformidade com Normas de Segurança:

A instalação da coifa é necessária para atender às normas de segurança vigentes, que exigem sistemas de exaustão eficientes em locais onde há a manipulação de alimentos e a geração de fumaça e calor. A presença de uma coifa adequada ajuda a minimizar os riscos de incêndio e a assegurar que o ambiente esteja em conformidade com os regulamentos estabelecidos, prevenindo possíveis penalizações legais ambientais.

2.4. Conforto dos Usuários:

A qualidade do ar e o controle de odores são fatores diretamente ligados ao conforto dos usuários do espaço. A ausência de um sistema de exaustão eficiente pode tornar o ambiente desconfortável, especialmente durante eventos que envolvem a preparação de alimentos. A instalação da coifa, portanto, é essencial para garantir que os frequentadores desfrutem de um ambiente agradável, livre de odores desagradáveis e de ar saturado.

2.5. Valorização do Espaço:

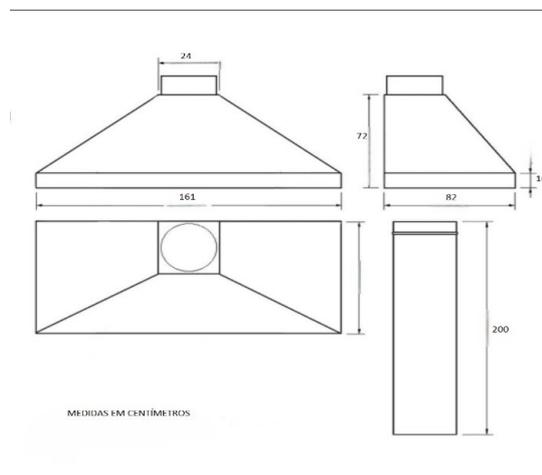
A instalação de uma coifa moderna e de alta qualidade agrega valor à infraestrutura do Palácio das Hortênsias, tornando-o mais atraente para a realização de eventos e atividades diversas. A preocupação com a ventilação adequada demonstra o comprometimento com a manutenção de altos padrões de qualidade no uso dos espaços, o que pode ampliar as oportunidades de utilização do local para diferentes tipos de eventos.

Portanto, a instalação da coifa na área de convivência do Palácio das Hortênsias é uma medida necessária para assegurar a integridade do patrimônio, o conforto dos usuários e a conformidade com as normas de segurança e preservação ambiental.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Dimensões da Coifa:

- Largura: 161 cm
- Profundidade: 82 cm
- Altura: 70 cm



Ver anexo nº01

3.2 Material:

- Chapa de aço galvanizado de alta resistência.





3.3 Acabamento:

- Pintura preto fosco anticorrosivo, garantindo durabilidade e proteção contra oxidação.

3.4 Chaminé:

- Altura: 2 metros.
- Diâmetro: 24 cm.
- Material: Tubo de aço galvanizado com o mesmo acabamento preto fosco anticorrosivo.

3.5 Acessórios:

- A coifa deverá vir acompanhada de todos os acessórios necessários para a sua instalação, incluindo suportes, parafusos, abraçadeiras, e outros itens que garantam a fixação segura e eficiente.

3.6 Instalação:

- A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, com experiência comprovada em instalações desse tipo, e deverá seguir todas as normas técnicas de segurança vigentes.
- O local de instalação deverá ser avaliado previamente pela equipe técnica para garantir a viabilidade do projeto e a segurança dos usuários.
- A conferência das medidas deverá ser realizada pela empresa no local da instalação desta coifa e de seus acessórios.
- A coifa deve ser instalada de modo a garantir a exaustão eficiente de vapores e fumaça.
- O chapéu deverá ser instalado de forma a garantir sua fixação.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Prazo de Entrega:

- O prazo para fabricação, entrega e instalação da coifa deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4.2 Local de Entrega:

- Palácio das Hortênsias.
Av. José Luiz Correa Pinto, 915 - São José, Canela - RS

4.3 Garantia:

- O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação, a contar da data de instalação.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Responsabilidade Técnica:

- A contratada será responsável por todas as etapas do processo, desde a fabricação até a instalação da coifa, incluindo a garantia de que os materiais utilizados sejam de alta qualidade e estejam em conformidade com as especificações técnicas.

4.2 Treinamento:

- A contratada deverá fornecer treinamento básico aos usuários sobre o correto funcionamento e manutenção da coifa.
- A contratada deverá fornecer os dados CPF e RG dos funcionários que irão executar o serviço de instalação da coifa, bem como a placa do veículo para o acesso.

4.3 Manutenção:

- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar a manutenção corretiva, caso necessário, sem custos adicionais.





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Acesso ao Local:

- A contratante deverá garantir o acesso da equipe da contratada ao local de instalação, facilitando o trabalho da empresa e de seus colaboradores.

5.2 Pagamentos:

- Os pagamentos serão realizados conforme a NOTA de empenho, mediante apresentação de nota fiscal e ateste da conclusão dos serviços.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Normas Aplicáveis:

- Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relativas à segurança do trabalho e instalações prediais.

6.2 Visita Técnica:

- Recomenda-se que os interessados realizem uma visita técnica ao local antes da apresentação das propostas, para melhor entendimento das condições de instalação e peculiaridades do local.

6.3 Critérios de Julgamento:

- A escolha do fornecedor será baseada na análise da proposta técnica e comercial, levando-se em consideração o atendimento aos requisitos especificados, qualidade dos materiais e experiência na execução de serviços similares.
- O serviço deverá ser entregue totalmente limpo e com as instalações em pleno funcionamento, devendo ser testados na presença de um responsável local.

Este Termo de Referência estabelece as condições básicas para a aquisição e instalação da coifa metálica, buscando garantir a qualidade, durabilidade e eficiência do equipamento, bem como a segurança dos usuários do Palácio das Hortênsias.

JOÃO LUÍS FERREIRA DA SILVA

Arquiteto assessor da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini

Responsável técnico pela descrição das demandas

ID: 4868870

LAURO STROGULSKI JUNIOR

Assessor da Secretaria Executiva de Gestão do Palácio Piratini

Responsável pelo encaminhamento dos serviços

ID:4444710





24080100021211

Nome do documento: TR - Coifa Palacio das Hortensias.docx

Documento assinado por

Lauro Strogulski Júnior
João Luis Ferreira da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/GAB / 4444710
CC / GG/GAB / 4868870

Data

09/08/2024 14:43:34
09/08/2024 14:49:02

